

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2016.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

08 e 09 de junho de 2016 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	307,75	461,62
VALOR TOTAL			R\$ 461,62
Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Porto Alegre, nos dias 08 e 09 de junho, participar de uma audiência, no dia 08 de junho, com o superintendente da CORSAN, para tratar de assuntos de interesse do Município. No dia 09 de junho, o Vereador terá uma reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Márcio Biolchi, também para tratar de assuntos de interesse de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2016.

Jeferson Wilian Karpinski,
PMDB.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.